



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### DECISÃO

Pregão eletrônico nº 005/2022

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Fluxxoled Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Iluminação Ltda em face de itens do edital de licitação pregão eletrônico nº 005/2022 o qual tem por objeto a aquisição de luminárias com tecnologia LED para implementações de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

Refere a impugnante que a descrição dos itens restringe a participação do certame a poucas marcas dos produtos solicitados. Discorre também que não é possível a entrega dos bens objetos da licitação no prazo de 20 dias estabelecidos no edital.

Não assiste razão a empresa impugnante.

Primeiro, imperioso referir que a aquisição das presentes luminárias faz parte da continuidade de um projeto de eficiência energética cuja implementação iniciou no ano de 2021, ou seja, o projeto técnico foi desenvolvido a fim de dar seguimento ao sistema de eficiência energética já implementado em parte nas áreas urbanas do município. Por óbvio, a continuidade desse projeto, deve seguir ao modelo já implementado, face que, agir de forma diferente teríamos ruas e avenidas com diferentes luminosidades, vindo assim contrário ao interesse público.

Segundo, em relação a “potência fixa para potência máxima no termo de referência do edital – itens 01, 02, 03 e 04 – luminárias de led” referidas no primeiro item da impugnação, novamente cabe referir que tais descrições são baseadas em fatores técnicos elaboradas por empresa especializada e segundo as necessidades do município. A exigência de eficiência mínima das lâmpadas, obviamente visa assegurar que as mesmas cumpram sua função. Outrossim, a própria empresa impugnante alega que aproximadamente 31 produtos com certificados ativo no IMMETRO se enquadram dentro das descrições estabelecidas no edital (18% de 177 registros), demonstrando a ampla possibilidade de concorrência para aquisição dos itens objetos do certame.

Terceiro, em relação a temperatura de cor correlata, imperioso referir que o termo de referência (pg. 16 do edital) item 8.1.5 estabelece o seguinte: “Valor nominal declarado de 4000K, admitindo o valor mínimo de 3710 K e o valor máximo de 4260 K”, o que aliado aos próprios argumentos da empresa impugnante, demonstra a possibilidade de participação de dezenas de produtos registrados no IMMETRO e que atendem as necessidades técnicas do município.

Quarto, em relação ao prazo de entrega de 20 dias, entende a administração pública que se trata de um prazo razoável e que pode perfeitamente ser cumprido pela vencedora do certame, até mesmo

**“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”**

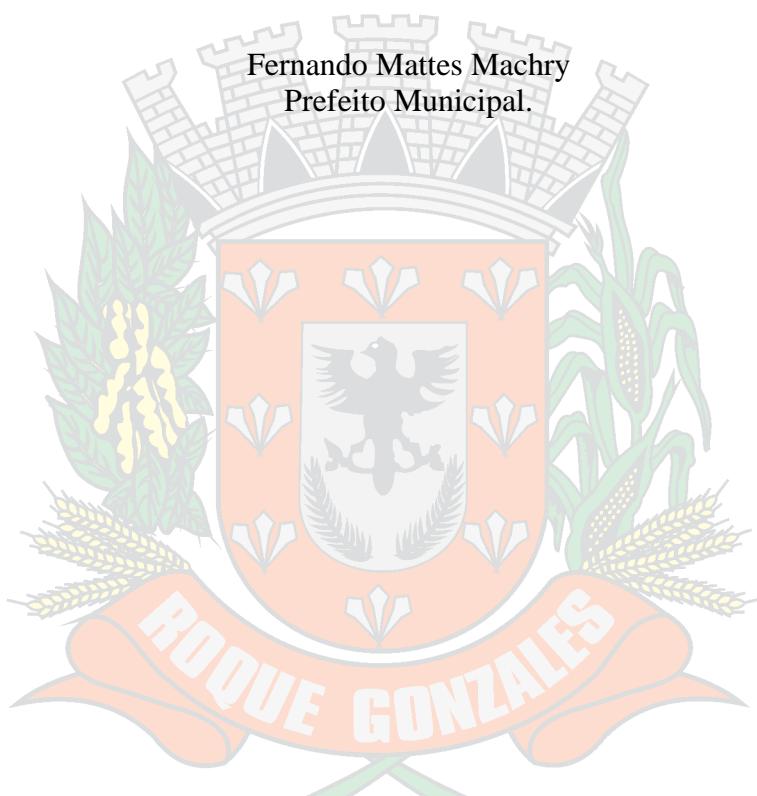


**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

lâmpadas objeto da licitação se tratam de quantidades não muito significativas, bem como estamos diante de certame na modalidade registro de preços, aonde em regra não são requisitados todos os itens em uma só ordem de compra.

Pelas razões acima elencadas, INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa Fluxxoled Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Iluminação Ltda em face de itens do edital de licitação pregão eletrônico nº 005/2022, mantendo-se as descrições e cláusulas do certame.

Fernando Mattes Machry  
Prefeito Municipal.



**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**